
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 24/2012 de 6 de Janeiro de 2012

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 16 500,00€ (dezassex mil quinhentos euros), correspondente ao investimento, em equipamento, por parte do Centro de Saúde de Vila do Porto.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infraestruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

28 de dezembro de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.